

## TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente da pandemia da Covid-19; considerando as Resoluções CEPE nº 022/2020 e CEPE nº 023/2020, que retomam as atividades acadêmicas dos cursos de graduação da UEL, considerando o Decreto nº 6080, publicado no D.O. PR de 04 de novembro de 2020, edição 10803 e que aponta a autorização, em caráter excepcional, da realização de estágios supervisionados obrigatórios dos cursos das instituições de ensino superior integrantes do Sistema Estadual de Ensino, de modo presencial, durante o período de suspensão das aulas presenciais, desde que ocorram: em ambientes profissionais previamente autorizados a funcionar pela Secretaria de Estado da Saúde; de acordo com planos de estudo devidamente aprovados no âmbito institucional; mediante assinatura de termo de livre consentimento por parte do estudante.

Eu, \_\_\_\_\_, estudante da Universidade Estadual de Londrina (UEL), sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) na/o \_\_\_\_\_ série/período do Curso de \_\_\_\_\_, DECLARO a minha opção em \_\_\_\_\_ (realizar ou não realizar) a Atividade Acadêmica de Estágio Curricular Obrigatório de forma presencial.

### Declaro estar ciente:

- que essas atividades presenciais estão autorizadas pelo Decreto nº 6080, publicado no D.O. PR de 04 de novembro de 2020, edição 10803;
- dos riscos referentes ao contato com indivíduos portadores do novo Coronavírus durante as atividades de Estágio Curricular Obrigatório, nos diferentes campos de estágio, autorizados a funcionar de forma presencial;
- que é obrigatório o uso de máscara, além dos demais equipamentos de proteção individual (EPI), indispensáveis à realização das atividades específicas do campo de estágio, cujo uso precisará ser observado por mim, pelo supervisor/orientador docente e pelo supervisor do campo de estágio;
- que posso solicitar amparo, no caso de: ter mais de 60 anos, ter deficiências, ter comorbidades, ser gestante ou pertencer a outros grupos de maior vulnerabilidade à Covid-19, conforme Instrução de Serviço Prograd nº 03/2020;
- que devo solicitar amparo nos casos de sintomas de gripe, resfriado, sintomas de infecção como febre, tosse, espirros, entre outros, mesmo que somente suspeita ou confirmação de doença infectocontagiosa e não devo comparecer às atividades acadêmicas presenciais, nesses casos;
- que quando eu optar pelo afastamento (amparo) do Estágio Curricular Obrigatório, ficarei obrigado a realizá-lo em outro momento dentro do período letivo vigente do calendário, indicado pelas Coordenações de Estágio e Colegiado de Curso, por meio de um plano de reposição/realização, e compete a mim (estudante) inteirar-me junto ao docente responsável e Colegiado de Curso, do plano de reposição;
- que a opção de afastamento das atividades poderá postergar a minha conclusão do curso, bem como impossibilitar a colação de grau prevista para turma que atualmente estou vinculado(a).

### DADOS DO CAMPO DE ESTÁGIO

Local do campo estágio (razão social): \_\_\_\_\_

Data de início do estágio: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data de término do estágio: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Londrina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

Vistos:

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Estágio do Curso de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenação do Colegiado do Curso de \_\_\_\_\_